SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORMAÇO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Willibaldo Koenig, nº 864, Centro, Mormaço/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.451.038/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Alexandre Antônio Vieira**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: MICHELE F. BORGHETTI & RAFAEL BORGHETTI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.859.448/0001-93, com sede na Rua Frederico Schroeder, nº 1110, Bairro Centro, Mormaço/RS, neste ato representada pela Sra. **Michele Ferreira Borghetti**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas têm entre si, justo e acordado, o presente **Segundo Termo Aditivo** ao **Contrato nº 01/2024**, firmado com base na **Tomada de Preços nº 07/2023 – Processo Administrativo nº 58/2023**, que passa a integrar este instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado por mais **05 (cinco) meses** o prazo estipulado na Cláusula Terceira do Contrato original, alterado anteriormente pelo Primeiro Termo Aditivo, mantendo-se todas as demais condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato originário e em seu Primeiro Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Mormaço/RS, 25 de maio de 2025.

Alexandre Antônio Vieira
Prefeito Municipal – CONTRATANTE

Michele Ferreira Borghetti
MICHELE F. BORGHETTI & RAFAEL BORGHETTI LTDA – CONTRATADA